

PORTARIA PGJ N° 96/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0720.0000463/2022-68,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 244, lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos do MPPI, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia **14 de janeiro de 2022**, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, ficando 02 (dois) dias para fruição em data oportuna, como compensação em razão de atuação no Plantão Ministerial durante o recesso nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021, conforme Port. PGJ/PI N° **3478/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 17 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/01/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169388** e o código CRC **4B904BE4**.